



Junta de Freguesia de Vermoim
Entrada/Saída em 28/8/15
Nº 160

Edital
+ SITE
2015-9-23

MUNICÍPIO DE POMBAL CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 OUTUBRO DE 2015

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 09 de setembro de 2015, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4º, n.º 2):

Abiul	30
Almagreira	30
Carnide	20
Cariço	40
Louriçal	60
Meirinhas	10
Pelariga	20
Pombal	220
Redinha	30
União das freguesias de	
Guia	30
Ilha	20
Mata Mourisca	20

União das freguesias de	
Santiago de Litém	30
S. Simão de Litém	20
Albergaria dos Doze	20
Vermoil	30
Vila Cã	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Município de Pombal, 24 de Agosto de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diogo Alves Mateus – Lic.)

